

PORTARIA Nº 397

DE 29 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **GEOVAN DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas art.. 26, inciso XXI Regimento Interno e art. 49, §2º, inciso V e VI da Lei Orgânica do Município de Itaú de Minas/MG; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: Fica concedida aos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal, Cedidos ao Legislativo através de Convênios, **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimento da Prefeitura Municipal a que pertence, conforme avaliação de desempenho, deferido pelo Executivo em 23/05/2024, conforme abaixo relacionados:

CLEDERSON GUIRALDELLI DA NOBREGA – Assistente Administrativo II, **nível V/padrão I-9**, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2023 a 31/01/2024** -(letra I-9);

FABINAO DAMIÃO – Auxiliar de Serviços II, nível III/padrão 11-K, sendo este grau relativo ao período de **01/02/2023 a 31/01/2024** - (letra K – 11).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 29 de Maio de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

GEOVAN DOS SANTOS

Presidente